

PROC. Nº 0650/23 Nº 055/23

## RESOLUÇÃO Nº 2.756, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor Sandro Roberto Giannastasio.

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. m do inc. Il do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao senhor Sandro Roberto Giannastasio, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE SETEMBRO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por Hamilton Sossmeier, Presidente, em 13/09/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por Alvoni Medina Nunes, 1° Secretário(a), em 14/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador 0620389 e o código CRC B9EE8F19.

Referência: Processo nº 036.00103/2023-49